

unicipal de Cajamar Câmara .

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR GABINETE DO VEREADOR APROVADO em discussão e votação única

na 18° sessão Urdimpua Trust

e 0

) votos favoráveis) votos contrários

REQUERIMENTO Nº 415 / 2021

Saulo Angerson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis se existe algum projeto de "incentivo ao estudo", em especial, na categoria da língua português como de matemática.

Um exemplo bem eficaz, seria um concurso ou um a olimpíada de redação e de matemática.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a educação é fundamental para o desenvolvimento do ser humano, ela reflete nos mais diferentes âmbitos, como na sua capacidade de interpretar informações, tomar decisões com sendo crítico e, até mesmo, obter satisfação pessoal e profissional.

Por sua vez, a leitura e a elaboração de uma redação, possibilita o desenvolvimento mental e expande o vocabulário, a criatividade, a escrita, a imaginação e a interpretação textual.

Já com a matemática, o objetivo é estimular o estudo, desmistificar sua rigidez, melhorando assim a qualidade da educação e identificar jovens talentos, promover inclusão social e incentivo.

Com esse projeto iremos valorizar os profissionais da educação e dos alunos que realmente gostam de estudar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2.021.

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 261- GP

Cajamar, 25 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito.

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 115/2021; 323/2021; 340/2021; 349/2021; 392/2021; 393/2021; 404/2021; 409/2021; 410/2021; 411/2021; 412/2021; 414/2021; 415/2021; 416/2021; 417/2021; 418/2021; 419/2021; 421/2021; 424/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> SAULO ANDERSON RODRIGUES Presidente

Excelentíssimo Senhor. DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP

e-mail: cmdc@terra.com.br